

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2019**  
Amplia a Carga Horária Semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/15, dos professores: Buritis: EE “São Domingos”, MaSP 1.398.788-8, Ludmila Silva Oliveira, adm. 03, PEB1A, de 12 para 16 aulas semanais, a partir de 29/07/2019; Dom Bosco: EE “Dom Bosco”, MaSP 1.171.202-3, Iara Pereira da Costa, adm. 03, PEB1A, de 08 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 29/07/2019.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2019**  
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Buritis: EE “Argemiro Antônio do Prado”, MaSP 937.477-8, Helder Campos Gonçalves Teixeira, adm. 01, PEB2H, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 12/08/2019.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2019**  
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 1.320.842-6, Geraldo Helington de Mendonça, adm. 02, PEB1A, a partir de 29/07/2019; EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 1.172.507-4, Wagner dos Reis Braga, adm. 03, PEB1B, a partir de 04/08/2019; Uruana de Minas: EE “Darci Ribeiro”, MaSP 1.092.225-0, Evanilde Pereira Alves, adm. 01, PEB2D, a partir de 16/07/2009, para regularizar situação funcional.

08 1258982 - 1

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 45/2019**  
Retifica no(s) Ato(s) de Licença Maternidade – Adoção de Criança de 4 a 8 anos, referente à(s) servidora(s): Unai: MaSP 890.239-7, S.J.M.A, adm. 02, Ato nº 01/2019 publicado em 23/03/2019, por alteração do período de afastamento conforme Parecer nº 16.045-A da Advocacia Geral do Estado, onde se lê: Licença Maternidade – Adoção de Criança de 4 a 8 anos, nos termos do inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, por 30 dias, com prorrogação por 15 dias, conforme Lei nº 1.8879/2010, a partir de 19/03/2019, leia-se: Licença Maternidade – Adoção de Criança de 4 a 8 anos, por 120 dias, com prorrogação por 60 dias, a partir de 19/03/2019, conforme Parecer nº 16.045-A da Advocacia Geral do Estado publicado em 14/03/2019.

**Fundação Helena Antipoff - FHA**

PORTARIA Nº 15/2019  
PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Diretor de Educação Básica, respondendo pela presidência da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 8º do Decreto nº 45.826 de 20 de dezembro de 2011,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.293, de 08 de maio de 2004, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme vigência indicada no Anexo Único desta Portaria.

Ibitité, 09 de Agosto de 2019.

Wanderson de Sousa Cleres  
Diretor de Educação Básica  
Respondendo pela Fundação Helena Antipoff

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 15/2019 de 09/08/2019)

**1 – CARREIRA DE PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

MASP	NOME	Adm	Código da Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVO POSICIONAMENTO		
				Nível	Grau	Nível	Grau	VIGÊNCIA
1428708-0	CLAUDIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	01	PEB	I	A	I	B	31.07.2019

09 1259408 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

**ATO Nº 1775/2019**  
DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, HELENA CONTALDO FERREIRA MARTINS, Masp nº 14407647, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 025/2018, vaga 054, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 07/08/2019.

**ATO Nº 1782/2019 DISPENSA A PEDIDO**, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LUCAS RIOS DRUMMOND, Masp nº 14412084, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 025/2018, vaga 009, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 07/08/2019.

**ATO Nº 1783/2019 DISPENSA A PEDIDO**, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LUCAS RIOS DRUMMOND, Masp nº 14412084, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 025/2018, vaga 045, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 07/08/2019.

**ATO Nº 1774/2019**  
DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitité, DALVA MARIA SOARES, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 021/2018, vaga 001, com a carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no período compreendido entre 08/08/2019 a 31/12/2019.

**ATO Nº 1776/2019 DESIGNA**, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA, MASP nº 13814603, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária, nº 019/2018, vaga 011, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 08/08/2019 a 31/12/2019.

**ATO Nº 1777/2019 DESIGNA**, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 46/2019**  
Retifica no(s) Ato(s) de Mudança de Lotação, referente ao(s) servidor(es): Ato nº 02/2019 publicado em 27/07/2019, por incorreção na publicação e permuta dos cargos, onde se lê: Muda a lotação Para: Bonfinópolis de Minas: EE Cândido Ulhoa, MaSP 1.100.455-3, Ana Beatriz Teixeira Palma, adm. 01, PEB2F, Química, 16h/a da CESEC Esméria Maria do Carmo; leia-se: Muda a lotação Para: Bonfinópolis de Minas: EE Cândido Ulhoa, MaSP 1.100.455-3, Ana Beatriz Teixeira Palma, adm. 01, PEB2F, Química, 16h/a da CESEC Esméria Maria do Carmo; Bonfinópolis de Minas: CESEC Esméria Maria do Carmo, MaSP 1.100.455-3, Ana Beatriz Teixeira Palma, adm. 03, PEB1A, Química, 16h/a da EE Cândido Ulhoa.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 47/2019**  
Retifica no(s) Ato(s) de Retificação - Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 601.194-4, Luciana Gandra Souza Barbosa, adm. 01, PEB3N, Ato nº 42/2019 publicado em 27/07/2019, por incorreção na publicação, onde se lê: por 01 mês, referente ao 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 13/05/2019, leia-se: por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 13/05/2019.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48/2019**  
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Vigário Torres”, MaSP 374.592-4, Marcelo Xavier Travassos, adm. 01, PEB3P, Ato nº 31/2019 publicado em 27/07/2019, por incorreção na publicação, onde se lê: Unai: EE “MaSP 374.592-4, leia-se: Unai: EE “Vigário Torres”, MaSP 374.592-4.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/2019**  
Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Por Motivo de Casamento, referente ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint’ Clair Fernandes Valadares”, MaSP 1.335.402-2, Alessandra Rodrigues de Oliveira, adm. 01, PEB2C, Ato nº 05/2019 publicado em 27/07/2019, por incorreção na publicação, onde se lê: Arinos: EE “Chico Mendes”, leia-se: Arinos: EE “Major Saint’ Clair Fernandes Valadares”.

08 1258984 - 1

**RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 439, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Leopoldina.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CEE/MG nº 469, de 28 de fevereiro de 2019, às Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, em 18 de junho de 2019,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de História da África e Cultura Africana no Brasil, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Leopoldina.

Art. 2º A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidente do Conselho Universitário.

09 1259374 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

**PORTARIA Nº 123 – REITOR/2019**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Juliana de Fátima Couto Guimarães - MASP: 10620383, como Coordenadora Clínica; Danielle Aguiar Vita - MASP: 12013546, como Coordenadora Técnica Administrativo; Ana Paula Cruz Amaral - MASP: 11761947; Aparecida Barbosa Rocha e Dias - MASP: 12815957; Cléia Maria Almeida Prado - MASP: 08727315; Janice Mendes Stuart Almeida - MASP: 10467538; Maria Teresa Silva Antunes - MASP: 12275459; Otávio Henrique Oliveira Macedo - MASP: 11760352. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 123 - Reitor 2017, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

09 1259636 - 1

**ATO Nº 122 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, da servidora LUCIENE RODRIGUES Masp 1046137-4, CPF 599.626.076-04, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau I, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 01/08/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.**

**ATO Nº 123 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989, do servidor CUSTÓDIO ANTÔNIO GUERCIO Masp 0387056-5, CPF 381.916.286-00, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível III, Grau G, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a contar de 18/07/2019, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.**

**ATO Nº 124 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DECLARA APOSENTADO POR INVALIDEZ, a contar de 29/11/2018, o servidor DAVI ANTÔNIO ALVES, Masp 1045580-6, CPF 403.890.906-97, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível I, Grau J, com direito aos proventos integrais, observando o disposto na EC nº 70/2012, nos termos art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 05/10/1988 combinado com art. 8º, inciso III, alínea “A”, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 64 de 2002.**

**ATO Nº 125 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 02/07/2019, com direito aos proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora AULENITA MOREIRA CITRANGULO, Masp 1046309-9, CPF 268.419.676-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário da Saúde, Nível V, Grau B.**

**ATO Nº 126 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, a contar de 12/06/2019, com direito aos proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c com art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora LIDIANE LÚCIA JOÃO, Masp 1046655-5, CPF 322.432.276-49, ocupante do cargo efetivo de Médico Universitário (admissão 01), Nível V, Grau C.**

**ATO Nº 127 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados: Masp 1045580-6, Davi Antonio Alves, AUNIV, aposentado em 29/11/2018, referente ao saldo de 01 (um) mês. Masp 1046655-5, Lidiane Lúcia João, MEDUN (Admissão 1), aposentada em 12/06/2019, referente ao saldo de 06(seis) meses.**

**ATO Nº 128 - REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03 à servidora: Masp 1045891-7, Maria Ivaneth Dias da Silva, a contar de 08/08/2019.**

09 1259395 - 1

**ATO Nº 121**

**- REITOR/2019 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 aos servidores: Masp 1046149-9, Mary Imaculada Mendes, a contar de 30/07/2019.**

09 1259409 - 1

**PORTARIA Nº 127 – REITOR/2019**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: José Alfeu Soares Junior - MASP: 14430672, Gestor Local; Jefferson Figueiredo Lopes - MASP: 10940534, Gestor de Leitões; Kelly Cristina Alencar Soares Baldez- MASP: 10543577, Gerente de Urgência e Emergência; Luciano Oliveira Marques - MASP: 11251220, Supervisor de Enfermagem da UTI Adulto; Mirna Aparecida Oliveira Silva - MASP: 10457919, Gerência de Clínicas; Sérgio Tolentino Barbosa - MASP: 10458339, Gerência de Hotelaria; Paulo Fernando Aguiar - MASP: 11115060, Coordenador Médico UTI Adulto; Cecília Santos Alencar - CPF: 070125526-97, Enfermeira da Regulação Secretária Municipal de Saúde; Mariana Lopes Palhares - CPF: 07008819641, Enfermeira da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 051 - Reitor 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

09 1259644 - 1

**PORTARIA Nº 125 – REITOR/2019**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Auditoria de Prontuários (CIAP), no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: José Alfeu Soares Junior - Masp: 14430672, que a presidirá, Paulo Henrique Machado Ovidio - Masp: 12103099; Pablo Diego Rodrigues Soares- Masp: 12816526; Leila Martins Abreu - Masp: 13146899; Cleyton Pereira Santos Masp: 11744968; Vanilda Aparecida Oliveira Silva - Masp: 10544237; Janilsy Santos Silveira - Masp: 11036142; Mirna Aparecida Oliveira Silva - Masp: 10457919; Denise Carneiro Silva - Masp: 10458339; Lyllian Aparecida Vieira Almeida - Masp: 11868155. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 086 - Reitor 2015, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

09 1259638 - 1

**ATO Nº 271**

**– DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 12/08/2019 A 31/12/2019 Masp 12059945 - Fábio Cantuária Ribeiro; Economia Rural, 14h/a; adm. 01**

**ATO Nº 272**

**– DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Enfermagem, Professor DIEGO DIAS DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 12/08/2019 A 31/12/2019 Masp 00000000 – Rosiane dos Santos Ferreira Dias; Atividades Práticas na Atenção Primária à Saúde, Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Família, 40h/a.**

**ATO Nº 273**

**– DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILEIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professora HELENA MURTA MORAES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 12/08/2019 A 31/12/2019 Masp 05977962 – Ediléia Alves Mendes Souza; Fundamentos e Metodologia da História nas SIEF, Fundamentos e Metodologia da Ciência nas SIEF, Psicomotricidade e Educação, Orientação de Monografia, 40h/a.**

**ATO Nº 274**

**– DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILEIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professor HUAGNER CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 12/08/2019 A 31/12/2019 Masp 11416005 – Danielle Ferreira de Souza; Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado IV, Orientação de Monografia, 40h/a.**

09 1259620 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201908092145450131.